



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 111/2012

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 305/2009, da Concorrência Pública nº 69/2009

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **CONSTRUTORA GONZALEZ LTDA.**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor de Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor Registrado é de R\$ 727.442,44 (setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 36.732,58 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 5,0496 % do valor do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 28 de setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 112/2012

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 307/2009, da Concorrência Pública nº 68/2009

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado: **H. D. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor de Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor Registrado é de R\$ 798.707,13 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e sete reais e treze centavos)..

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 52.434,77 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 6,565% do valor do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 28 de setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Guaíra-PR.

PROTOCOLO: O envelope 1 - documentos de habilitação, e envelope 2 - proposta de preços, deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guaíra, no Paço Municipal Kurt Walter Hasper, na Av. Cel. Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra - Paraná, no horário das 08hs: 00 às 12hs: 00 e das 14hs: 00 às 16hs: 00, de segunda a sexta feira, no período compreendido entre os dias 02 de OUTUBRO de 2012 a 15 de OUTUBRO de 2012.

DATA DE ABERTURA: 09h00min do dia 16 de OUTUBRO de 2012.

Justificativa: Pela necessidade de publicação no Diário Oficial do Município Jornal "O Presente".

O Chamamento de inteiro teor poderá ser retirado no Departamento de Compras da P.M.G. e/ou poderá ser solicitado através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email)

Guaíra (PR), em 01 de outubro de 2012.

Edsom Eiji Hataoka
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO N° 223/2012

Data: 01.10.2012

Ementa: designa a Servidora Franciele Granziera Giacomini para substituir a Servidora Fernanda Francisco Luiz de Faveri, em período de férias, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal n° 1.246 de 03.12.2003, e considerando o Memorando protocolado sob n° 2012005637, de 14.09.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELE GRANZIERA GIACOMINI, portadora da CI RG N° 7.878.400-8 SSP/PR, para substituir a servidora Fernanda Francisco Luiz de Faveri, durante o período de férias, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, de 15.10.2012 a 13.11.2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições do Decreto n° 029/2012 de 07.02.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA

EXTRATO ADITIVO 87/2012

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2009, DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2009

As folhas 01 do periódico (O Presente), em data de 18 de setembro de 2012, fez-se publicar o Extrato do Aditivo Contratual nº 87/2012, empresa contratada: **EDITORA POSITIVO LTDA**. Onde refere-se ao Objetivo do Aditivo, **leia-se: O objetivo do presente aditivo é o acréscimo do percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de metafísica, cujo valor total máximo é de R\$ 427.020,30**

Guaíra - Pr, 27 de setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 315/2012

Data: 01.10.2012

Ementa: revoga parcialmente as Portarias nºs 285/2012 e 303/2012 que concedem férias a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob nºs 2012005837 e 2012005111,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa as férias da servidora IZABEL MIRANDA, portadora da CI/RG nº 6.209.912-7 SSP/PR, concedida através da Portaria nº 285/2012, de 20.08.2012, nos termos do Memorando sob nº 2012005837, quanto ao período de 01.10.2012 a 09.10.2012.

Art. 2º Fica suspensa as férias do servidor NELSON JOSE GOELLER, portador da CI/RG nº 7.124.928-0 SSP/PR, concedida através da Portaria nº 303/2012, de 12.09.2012, nos termos do Memorando sob nº 2012005111, quanto ao período de 28.09.2012 a 17.10.2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nºs 285/2012 e 303/2012.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 316/2012

Data: 01.10.2012

Ementa: designa servidores para comporem Comissão de levantamento e valoração de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos, para fins de alienação na modalidade leilão e/ou doação.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando sob nº 2012002195,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais JEFERSON GALARÇA DOS SANTOS, FERNANDO CRISTIAN PEITER e EVERTON CESAR DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de levantar e valorar bens móveis públicos municipais inservíveis ou obsoletos, para fins de alienação na modalidade de leilão e/ou doação, bem como destinar objetos úteis para ampliação do acervo municipal.

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 317/2012

Data: 01.10.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012005571, 2012005637 e 2012005862,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Alexandra Aparecida Teixeira da Luz	4.552.773-5 SSP/PR	2011/2012	08.10.2012 a 27.10.2012
Fernanda Francisco Luiz de Faveri	6.467.021-2 SSP/PR	2009/2010	15.10.2012 a 13.11.2012
Paulo Rodrigues	5.896.113-2 SSP/PR	2010/2011	01.10.2012 a 30.10.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato de Locação de Imóvel nº 208/2009

Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Locador: JOSE CATTO

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA: FRANCISCO PEREIRA

Cláusula 1ª) Objeto do contrato original - Imóvel situado na Quadra nº 05, casa nº 07, Mutirão Cohapar VI, nesta cidade de Guaíra – Pr.

Cláusula 2ª) Rescisão – de acordo com a Cláusula XII do referido contrato, fica rescindido o presente contrato a partir de 24 de Setembro de 2012, por mútuo consenso das partes, conforme parecer da procuradoria jurídica do Município..

Guaíra (Pr), 24 de Setembro de 2012.

Manoel Kuba,
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 03/2012

**Extrato Termo de Supressão ao Contrato de Compra e Venda nº 30/2012
da Inexigibilidade de Licitação nº 08/2012**

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a) – CLEUSA BOSCARIOLI

Objeto do Contrato Original – Contratação da agricultora familiar (grupo informal) Sra. Cleusa Boscaroli, que será responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da merenda escolar.

Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando em anexo, com as devidas justificativas, resolvem as partes contratantes com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de 25,18%, ou seja, no valor de R\$ 1.726,24 (mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra – PR., 26 de setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 04/2012

**Extrato Termo de Supressão ao Contrato de Compra e Venda nº 34/2012
da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2012**

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a) – CAROLINA MASTRANGELO DOS SANTOS

Objeto do Contrato Original – Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, tendo em vista o atendimento as necessidades da merenda escolar gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaíra.

Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando em anexo, com as devidas justificativas, resolvem as partes contratantes com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de 2,68%, ou seja, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra – PR., 26 de setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 05/2012

**Extrato Termo de Supressão ao Contrato de Compra e Venda nº 35/2012
da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2012**

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a) – IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA

Objeto do Contrato Original – Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, tendo em vista o atendimento as necessidades da merenda escolar gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaíra.

Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando em anexo, com as devidas justificativas, resolvem as partes contratantes com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de 1,52%, ou seja, no valor de R\$ 136,95 (cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra – PR., 26 de setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 06/2012

Extrato Termo de Supressão ao Contrato de Compra e Venda nº 38/2012

da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2012

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a) – EDIMILSON DE ALMEIDA GENELHU

Objeto do Contrato Original – Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, tendo em vista o atendimento as necessidades da merenda escolar gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaíra.

Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando em anexo, com as devidas justificativas, resolvem as partes contratantes com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de 12,90%, ou seja, no valor de R\$ 1.153,20 (mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos) do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra – PR., 26 de setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 07/2012

**Extrato Termo de Supressão ao Contrato de Compra e Venda nº 40/2012
da Inexigibilidade de Licitação nº 18/2012**

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a) – MARCIA APARECIDA GOMES

Objeto do Contrato Original – Aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada, tendo em vista o atendimento as necessidades da merenda escolar gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaíra.

Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando em anexo, com as devidas justificativas, resolvem as partes contratantes com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o valor do contrato inicialmente pactuado em um percentual da ordem de 0,89%, ou seja, no valor de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) do contrato original.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Guaíra – PR., 26 de setembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal.